



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.642/2019.

Vereador Autor: Márcio Bittencourt.

Denomina o CREAS II localizado no Bosque Azul no município de Macaé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS II localizado no bairro Bosque Azul, situado no município de Macaé, nos termos do Estatuto da cidade:

I – Fica denominado como CREAS José Moacir Moreira, no bairro Bosque Azul.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de novembro de 2019.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito

| | |
|------------------------------|------------------------------------|
| Publicação | <i>Diário de Notícias de Macaé</i> |
| Emissão N.º | <i>4739</i> |
| Data | <i>12/11/19</i> pag <i>10</i> |
| <i>Aluizio Junj - 27.405</i> | |
| SENADOR | |